



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA CENTRO SAVASSI
R RIO GRANDE DO NORTE, 1615 - SAVASSI
30130-138 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 16.670.085/0676-59

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACSAV - 292261

CLIENTE: ELIZETE TANURE DINIZ
ENDEREÇO: RUA JOAO GUALBERTO FILHO, 1034 701 - SAGRADA FAMILIA
CEP/CID/UF: 31035-570 - BELO HORIZONTE - MG

CÓDIGO: 02094697
CPF: 546.602.466-04

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2025

DESCRICAO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	SAVF228211	R\$ 1.417,58
VALOR DO SEGURO		R\$ 35,90
VENCIMENTO		VALOR TOTAL
19/10/2025		R\$ 1.453,48
CONDICÕES DE PAGAMENTO		
A VISTA		

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Encargos	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
17/10/2025 13:55	Crédito	1.368,63	0,00	Mastercard	553665*****0871	340256658	077602	1
19/10/2025 16:16	Dinheiro	84,85	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 19/10/2025

Sacador:

Aceite:



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SAVF228211
Fechado
ACSAV-292261

Cliente: 02094697 ELIZETE TANURE DINIZ

Condutor: 03304927 LAFAYETTE LUIZ DORGAL DE ANDRARA

Veículo:	TWY3A64 Tracker Premier 1.	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	GH - Suv Luxo Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GH - Suv Luxo Automatico	Danos Furto/Roubo:	7999,99
Saida / Vigência Seguro:	17/10/2025 13:56 Agencia Centro Savassi	Danos a Terceiros:	0,00
Retorno / Vigência Seguro:	19/10/2025 16:16 Agencia Aeroporto Confins	Km:	8.399 Tanque: 8/8
Utilização:	2 Diárias 2 Horas 20 Minutos	Km:	9.142 Tanque: 8/8
		KM Utilizado:	743

Tarifa: 018267 - Standard Combo 2 Fds - Oferta Padrão Km

Km: R\$ 0,00 por KM excedente

Franquia: 200 km/dia

Reserva: 8C294Y94P3AE
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1737,95	75,24	1307,71	430,24	2,00	860,48
Proteção do Carro	34,95	49,87	17,43	17,52	2,00	35,04
Seguro de terceiros RCFA	17,95			17,95	2,00	35,90
Condutores Adicionais	0,00			0,00	4,00	0,00
Neutraliza - Compensação de Carbono	1,99	49,75	0,99	1,00	2,00	2,00
KM Ilimitado	44,95			44,95	2,00	89,90
Condutor Jovem	38,95	99,97	38,94	0,01	2,00	0,02
Condutor Adicional Ilimitado	21,95	78,31	17,19	4,76	2,00	9,52
Limpeza Garantida - 40% OFF	41,95	16,69	7,00	34,95	1,00	34,95
Proteção Total Avarias	72,95	11,80	8,61	64,34	2,00	128,68
Km	0,00			0,00	303,00	0,00
Retorno do Carro Alugado	30,00	15,00	4,50	25,50	1,00	25,50
Lavagem do carro simples	0,00			0,00	1,00	0,00
Tag de Pagamento - Diárias					2,00	7,90
Tag de Pagamento - Utilizações					6,00	67,86
Taxa de Aluguel 12%						155,73
TOTAL GERAL						1453,48
VALOR PAGO PELO CLIENTE						1453,48
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

Belo Horizonte, 07/05/2019

Localiza Fleet S/A. declara para os devidos fins que é locadora de bens móveis e aliena veículos de sua propriedade, bens integrantes do ativo imobilizado, não se enquadrando como contribuinte do ICMS.

Não sendo contribuinte do ICMS, a empresa **não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem "no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos", ou seja, **para auxiliar o cumprimento da obrigação principal** (artigo 113 do CTN – Código Tributário Nacional).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação da venda de veículos é contrato de compra e venda. Tal previsão, para uso do recibo como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

"Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

§ 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários."

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

9º LOCALIZA FLEET S/A

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabelliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo - Ofício de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de: HUGO SALOMAO MALAQUIAS FERREIRA por LOCALIZA FLEET S/A *****

Emol: R\$ 5,00 Reomp: R\$ 0,30 T.F.J: R\$ 1,65 Total: R\$ 6,95
Dou fe. Em testemunho da verdade. Mod. 150 - 6 (1)
Belo Horizonte-MG 09/05/2019 11:58

Augusto Candido Moreira - Escrivão

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CTI 78264

9º OFÍCIO DE NOTAS

9º OFÍCIO

Av. Bernardo Monteiro, 1.563 - Funcionários - CEP 30150-902 - Belo Horizonte - MG - Brasil
0800 979 3003 www.localiza.com/frotas

Localiza
Gestão de Frotas